



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 295/2023

Contrato/Aditivo nº **151/2024**

Processo Administrativo nº 10.716/24, anexados ao de nº 40.880/23, Concorrência Pública nº 010/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SAIZE ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GUIAS E SARGENTAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DOS BAIROS SANTO ANTONIO DA CASCATINHA, VILA SUELENY E JARDIM DONA MARTA, BOTUCATU – SP.

Aditamento: Replanilhamento, Aditivo e Supressão de quantidade.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SAIZE ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.758.252/0001-20, sediada na Rua dos Três Irmãos, nº 794 Jd Guedala, São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebradas em 26 de outubro de 2023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, e assim adequam o projeto e realizam o replanilhamento deste, conforme especificações, planilhas e cronograma constantes no processo administrativo 10.716/24, que ficam fazendo parte do presente, e resultam na supressão do valor contratado de **R\$ 2.133,58 (dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, com fundamento no disposto artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, devido ao saldo resultante das supressões e aditivos abaixo discriminadas:

- 1.1. aditamento de quantidade do objeto contratado que acresce ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 127.122,01 (cento e vinte e sete mil cento e vinte e dois reais e um centavo);
- 1.2. supressão de quantidade do objeto contratado que diminui do valor inicialmente contratado a importância de R\$ 129.255,59 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da adequação das planilhas com as supressões e aditivos previstos na cláusula primeira deste termo o contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 2.228.625,88 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 06 de maio de 2024.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARLOS
EDUARDO
CZINCZEL:12744
621854

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO
CZINCZEL:12744621854
Dados: 2024.05.06
16:56:32 -03'00'

SAIZE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: